FOTOCOPIADO

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 15/2018

"AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM"

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
17/04/18
Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA

MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM, vereadora desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao Douto Plenário o Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Jerônimo Barbosa dos Santos, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0221-2018
Projeto de Lei 00015-2018
26/03/2018 14:32:00
RODRIGO

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Senhor Jerônimo Barbosa dos Santos, nascido no dia 01 de agosto de 1906, na cidade de Altinópolis, falecido no dia 06 de setembro de 1970.

Casado com a Senhora Benedita Xavier da Silva, tiveram 11 filhos. Senhor Jerônimo sempre trabalhou como rurícola nas fazendas da região.

Sempre morou na cidade de Serrana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providencias
Em, 26 / 03 / 18
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 15/2018.
Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS como nomenclatura de Via Pública".
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 15/2018, de autoria do Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem, que dispõe sobre a adoção do nome JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS, como nomenclatura de Via Pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Eis o parecer.

Serrana/SP, 16 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DO BEM
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AIRTON JOSÉ BIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 20/2018
PROJETO DE LEI N. 15/2018 – VER. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ***JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS*** , COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ***JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS***, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
18 DE ABRIL DE 2018.

VER.PRESIDENTE DEWILSON BRAGA DOS REIS

VER. 1º SECRETÁRIO THIAGO HENRIQUE DE ASSIS